

PORTARIA Nº 117/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADEMIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/446, de 24.05.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **ANA CAROLINA DUPRAT**, matrícula nº 756, nomeada ao cargo efetivo de Psicóloga, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de maio de 2022 até a data de 17 de setembro de 2022, referentes à Licença Maternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 096602 01 55 2022 1 00642 056 0210644 16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 21 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 30.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração